



SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 12361/2021

Sumário: Procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica.

Procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica e categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista principal de Farmácia e de Saúde Ambiental.

1 — Nos termos do disposto no artigo 12.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto, no n.º 7 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por deliberação do Conselho Diretivo de 16 de dezembro de 2020 e de 17 de junho de 2021, mediante autorização prévia do Despacho n.º 9656/2020, do Ministro de Estado e das Finanças, e do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 7 de outubro de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista principal, da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., nas seguintes áreas profissionais e locais de trabalho:

Referência	Área profissional	Local de trabalho	Número de postos de trabalho
Referência — A	Farmácia	Serviços Centrais — Unidade Orgânica Flexível de Farmácia.	1
Referência — B	Saúde Ambiental	ACES Lezíria	1
<i>Total de Postos de Trabalho</i>			2

2 — Conforme disposto no n.º 1 do artigo 12.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho e do n.º 1 e 2 do artigo 11.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o aviso é publicado integralmente na BEP (www.bep.gov.pt) até ao 1.º dia útil seguinte à publicação do presente aviso (extrato) no *Diário da República*, e também na página eletrónica da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP., em www.arslvt.min-saude.pt.

18 de junho de 2021. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

314340348